O Vereador Jorian Pereira dos Santos submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 037/2023

(Gabinete do Vereador Jorian Santos)

Indico que seja criado um Programa para assistência e acolhimento da população de rua no município de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Como vereador no cumprimento das atribuições que me foram conferidas, com uma atuação destacada por um mandato participativo sempre buscando garantir o direito da população curraisnovense, seja na zona rural ou urbana.

Considerando que algumas pessoas vivem em situações precárias como morador de rua, por isso precisamos promover apoio e proteção à população em situação de rua, com a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas e, ainda, assegurar a realização de articulações e a participação e ações conjuntas de caráter intersetorial.

Considerando que, a problemática é crescente, essa população fica geralmente ao relento, expostos a todos os tipos de perigo e desprezo. De certa forma, trata-se de uma parcela de população que é invisível aos olhos da grande maioria das pessoas que transita pelas ruas da cidade, portanto indico ao Prefeito de Currais Novos e a Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social que seja criado um Programa para assistência e acolhimento da população de rua no município de Currais Novos.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Sousa Júnior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90 - Centro), extensivo a extensivo a Srª Josefa Maria da Silva Moura, Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social: (Rua do Plutônio, nº 95 – JK) – CEP: 59380-000 – Currais Novos.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 03 de abril de 2023.

JORIAN PEREIRA DOS SANTOS: 04003384407

Assinado digitalmente por JORIAN PEREIRA DOS SANTOS:04003384407
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=08417107000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=JORIAN PEREIRA DOS SANTOS:04003384407
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-04-03 11:50:07
Foxit Reader Versão: 12.1

Jorian Pereira dos Santos
Vereador

ASSINADO DIGITALMENTE